



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Carlos Lupi, Ministro de Estado da Previdência Social, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as ações do Ministério e os planejamentos e diretrizes governamentais da Pasta.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal tem, dentre suas competências, o debate de matérias que se refiram a relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena e assistência social, portanto, esta Comissão, em harmonia com o Poder Executivo, tem como um de seus objetivos contribuir com as ações deste Ministério, buscando atender as demandas da sociedade.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2024.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

